COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2074ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 23 de outubro de 2026, às 14:00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**1.1.** Com fundamento no Art. 57 do Estatuto Social da CODERN, o Diretor Técnico Comercial, Paulo Sidney Gomes Silva, encontra-se afastado de suas atividades, a título de licença remunerada, no período de 15/10/2026 a 26/10/2026.

**2. EXPEDIENTE**

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de setembro de 2026, elaborado pela COORCRI, com o objetivo de fornecer uma visão geral das ações realizadas, destacando os principais avanços e iniciativas conduzidas ao longo do período (Processo SEI nº 50902.000241/2026-19).

**3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 056/2026, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para locação continuada de veículos e serviço de motoristas para atendimento das necessidades da CODERN, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.125 (sms-s-46). Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros", conforme comprovante de dotação orçamentária, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001600/2026-47.

**3.1.1. Resolução nº 1327/2026:** Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para locação continuada de veículos e serviço de motoristas para atendimento das necessidades da CODERN.

**3.2.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 079/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 032/2025, firmado entre a CODERN e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo objeto trata da assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.133 (sms-a-54). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também aplicação de reajuste de valor, conforme cláusulas contratuais, mantendo todas as demais condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da Informação", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 132/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000422/2025-56.

**3.2.1. Resolução nº 1328/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 032/2025, firmado entre a CODERN e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 057/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 029/2024, firmado entre a CODERN e a empresa GMF FROTAS LTDA, que tem por objeto a locação mensal de 01 (um) veículo, tipo SUV, com o intuito de atender as demandas de serviços de apoio à sede administrativa da CODERN em Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.134 (sms-a-56). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, como também aplicação de reajuste de valor, conforme cláusulas contratuais, mantendo todas as demais condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico n° 133/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001809/2024-49.

**3.3.1. Resolução nº 1329/2026:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 029/2024, firmado entre a CODERN e a empresa GMF FROTAS LTDA.

**3.4.** Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 080/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE GESTÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NR. 1012.01), que estabelece normas, critérios e procedimentos aplicáveis às licitações e contratações realizadas pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, abrangendo a contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes de seu patrimônio, a execução de obras e a implementação de ônus real sobre seus bens. A Comissão Permanente, instituída pela Presidência por meio da Portaria nº 75/2026, concluiu a revisão do Normativo, tendo a Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI submetido a consenso dos gestores da Sede da Companhia e da Administração do Porto de Maceió, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI n° 50902.004352/2023-43.

**3.4.1. Resolução nº 1330/2026:** Manifestar-se favoravelmente à revisão do Instrumento Normativo denominado NORMA DE GESTÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NR. 1012.01), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 080/2026. O assunto deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação, nos termos do inciso XXX do art. 48 do Estatuto Social da CODERN.

**3.5.** O Diretor-Presidente submeteu à apreciação da DIREXE a Proposição DP nº 081/2026, que apresenta a versão revisada do Plano de Ação para Reequilíbrio e Sustentabilidade do Índice de Sustentabilidade Financeira – ISF, em atendimento às recomendações da Nota Técnica nº 30/2026/CGGOV-DGMO-MPOR/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, com a respectiva Matriz Executiva (5W2H) e o Quadro DE-PARA, na forma anexa a referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001022/2026-49.

**3.5.1. Resolução nº 1331/2026:** Manifestar-se favoravelmente à versão revisada do Plano de Ação para Reequilíbrio e Sustentabilidade do Índice de Sustentabilidade Financeira – ISF. O assunto deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação, em atendimento ao item 6.3 da Nota Técnica nº 30/2026/CGGOV-DGMO-MPOR, sendo, posteriormente, encaminhada ao Ministério de Portos e Aeroportos para fins de homologação.

**4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 29/10/2026.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

*(Assinado eletronicamente)*
**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**
Diretor-Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca**, **Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 23/10/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos**, **DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 26/10/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/10/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11990072** e o código CRC **DCD61D56**.



Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320